

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL N.º 0858/2022.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2022.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a proceder ao Orçamento Municipal, do exercício de 2022, Crédito Especial no valor R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), com a finalidade específica de cobrir despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme desdobramento a seguir:

**Unidade Orçamentária:** 10002 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Função:** 08 – Assistência Social

**Subfunção:** 244 – Assistência Comunitária

**Programa:** 81 - Assistência

**Ação/Projeto:** 2.63 – Manutenção Piso Básico Fixo – PBF/CRAS

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

**Fonte de Recursos:** 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS

**Ação/Projeto:** 2.86 – Manutenção Serv. Conviv. Fortalecimento de Vínculo – SCFV/PBV

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 25.000,00

**Fonte de Recursos:** 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito especial serão oriundos do Superávit Financeiro apurado no exercício 2021, conforme anexo I.

**Art. 3º** - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir no Plano Plurianual 2022 - 2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua sanção, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Fernando, 24 de outubro de 2022. 63.º Ano de Emancipação Política.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
ANEXO I	
FONTE: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
ESPECIFICAÇÃO: 35-Transf. Sistema Único Ass. Social-SUAS UNIÃO - CONTA: 52.194-9	
( A ) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2021-FONTE 16600000 CONTA: 52.194-9	250.217,57
( B ) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	-
( C ) Créditos Extraordinários	-
( D ) Créditos Suplementares e Especiais	-
Abertos - decreto 171/2022	86.263,28
Em tramitação	
Valor deste crédito -	55.000,00
( E ) Outras modificações orçamentárias efetivas	-
Saldo = ( A ) - ( B ) - ( C ) - ( D ) - ( E ) 13/05/2022	108.954,29

**Publicado por:**  
**Caio César de Medeiros**  
**Código Identificador:048EB200**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/10/2022. Edição 2893

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>